



## **I Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº010/2025**

**Credenciamento N° 001/2024**

**Código CidadES: 2024.019E0700001.17.0001**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 010/2025, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001- 00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado o LEILOEIRO OFICIAL RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO, neste ato denominada CONTRATADO, com endereço profissional na Rua Carmem Ponte Marcolino, nº 125, Bairro Chácara Flora, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-240, telefone de contato (24) 99283-8409, tendo em vista o CREDENCIAMENTO N.º 001/2024, devidamente homologado pela autoridade competente, no Processo N.º 119/2024, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, firmam o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviços N° 010/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGENCIA**

2.1 Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir do dia 02/06/2026, o prazo previsto na cláusula SEGUNDA do contrato celebrado entre as partes

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CONDOESTE

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Colatina/ES, 01 de junho de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA:69001952704  
Assinado de forma digital por MARCOS GERALDO GUERRA:69001952704

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Presidente CONDOESTE

**RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO**

Leiloeiro Oficial

RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO:16305350795  
Assinado de forma digital por RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO:16305350795  
Dados: 2026.06.02 11:39:46 -03'00'

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025****Processo Administrativo nº 119/2024****Credenciamento nº 001/2024****Código CidadES nº2024.019E0700001.17.0001**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

**Contratado:** FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

**Objeto:** Contratação de leiloeiros oficiais.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 79.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** Não haverá taxa de comissão devida pela Administração ao Leiloeiro, logo, não haverá pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. O Leiloeiro receberá diretamente do Arrematante, a comissão de no máximo 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim, o previsto no parágrafo único, do art. 24 do Decreto N.º 21.981/1932, combinado com a IN N.º 52/2022.

**Data de Assinatura:** 01/06/2026.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025****Processo Administrativo nº 119/2024****Credenciamento nº 001/2024****Código CidadES nº2024.019E0700001.17.0001**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

**Contratada:** PAMELA DE SOUZA ALVES

**Objeto:** Contratação de leiloeiros oficiais.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 79.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** Não haverá taxa de comissão devida pela Administração ao Leiloeiro, logo, não haverá pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. O Leiloeiro receberá diretamente do Arrematante, a comissão de no máximo 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim, o previsto no parágrafo único, do art. 24 do Decreto N.º 21.981/1932, combinado com a IN N.º 52/2022.

**Data de Assinatura:** 01/06/2026.

**Protocolo 1800686****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025****Processo Administrativo nº 119/2024****Credenciamento nº 001/2024****Código CidadES nº2024.019E0700001.17.0001**

**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

**Contratado:** RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO

**Objeto:** Contratação de leiloeiros oficiais.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 79.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** Não haverá taxa de comissão devida pela Administração ao Leiloeiro, logo, não haverá pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO. O Leiloeiro receberá diretamente do Arrematante, a comissão de no máximo 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim, o previsto no parágrafo único, do art. 24 do Decreto N.º 21.981/1932, combinado com a IN N.º 52/2022.

**Data de Assinatura:** 01/06/2026.

**Protocolo 1800808****Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu****Aditivo****TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADM  
CIM GUANDU Nº006/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA W LIVRE LTDA-ME.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42\*\*\*4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº 579.\*\*\*.\*\*\*-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **W LIVRE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº17.974.978/0001-57, com Sede à Avenida José Euzébio Correa, Nº168, 1º andar - João Duarte Manso, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, representada neste ato pela **Sr. ROBERTO LIVRE TELES DA SILVA**, portador da carteira de identidade Nº11\*\*\*95 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº086.\*\*\*.\*\*\*-35, denominada doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº121/2026, ajustam o presente instrumento, com base no processo de dispensa de licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei Nº14.133/2021** e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta)**, aproximadamente 18,11% (dezoito virgula onze por cento) ao valor inicial do **Contrato Administrativo nº 006/2025**, com fundamento no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Em decorrência do acréscimo, o valor global do contrato para os 12 (doze) meses de prorrogação passa a ser de **R\$ 25.048,00 (vinte e cinco mil e quarenta e oito reais)** e o valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 46.256,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**.